

ANEXO II
1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO
SERVIÇOS

Item	Local	Endereço	Especificação	Prazo de Início	Nº Funcionários	Período	Dias da Semana
01	Unidade Administrativa da FUNDACC (SEDE)	Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa existente, exceto a Biblioteca Pública Municipal, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	01	Integral 07:00 h às 15:20 h	segunda a sábado
02	Pólo Cultural Professora Adaly Coelho Passos	Praça Dr. Cândido Mota, nº 72, Centro, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa e as existentes na Praça do Caiçara, exceto a fonte, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	01	Integral 07:00 h às 15:20 h	segunda a sábado
03	Espaço Educacional e Cultural Governador Mário Covas	Avenida Goiás, nº 187, Indaiá, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa existente, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	02	Integral 07:00 h às 15:20 h	segunda a sábado
04	Centro Cultural e Comunitário Poiares	Rua Marechal Floriano Peixoto s/nº, Poiares, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa existente, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	01	Meio 07:00h às 11:00 h	segunda a sexta-feira
05	Centro Comunitário Barranco Alto	Av. Manoel Severino de Castro nº 862, Barranco Alto, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa existente, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	01	Meio 07:00h às 11:00 h	segunda a sexta-feira

Item	Local	Endereço	Especificação	Prazo de Início	Nº Funcionários	Período	Dias da Semana
06	Centro Comunitário Travessão	Praça Jorge de Castro, nº 35, Travessão, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa existente, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	01	Meio 07:00h às 11:00 h	segunda a sexta-feira
07	Centro Comunitário Perequê Mirim	Av. José da Costa Pinheiro Junior, s/nº, Perequê Mirim, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa existente, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	01	Meio 07:00h às 11:00 h	segunda a sexta-feira
08	Centro Comunitário Massaguaçu	Rua José Jerônimo Soares, nº 400, Massaguaçu, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa existente, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	01	Meio 07:00h às 11:00 h	segunda, quarta e sexta-feira
09	Centro Comunitário do Altos Jetuba	Rua Benedito Jesuino, nº 699, Jetuba, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa existente, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	01	Meio 07:00h às 11:00 h	terça a quinta-feira
10	SENAI	Rua Álvaro Teodoro da Cruz, nº 125, Jardim Britânia, Caraguatatuba/SP	Serviços de limpeza compreendendo todas as dependências do complexo, área externa existente, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo para realização dos serviços de limpeza de qualidade comprovada e equipamentos.	5 dias após assinatura do contrato	01	Integral 07:00 h às 15:20 h	segunda a sexta-feira

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

2.1 DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO

- 2.1.1 Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc;
- 2.1.2 Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes;
- 2.1.3 Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- 2.1.4 Aspirar o pó em todo piso acarpetado (se houver);
- 2.1.5 Proceder a lavagem das bacias, assentos e pias dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes;
- 2.1.6 Varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;
- 2.1.7 Varrer, passar pano úmido e polir balcões e pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- 2.1.8 Varrer os pisos de cimento;
- 2.1.9 Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;
- 2.1.10 Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- 2.1.11 Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
- 2.1.12 Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas dos refeitórios;
- 2.1.13 Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de tamanho apropriado ao volume produzido, removendo-os para o local indicado pela administração;
- 2.1.14 Limpar os corrimãos;
- 2.1.15 Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

2.2 SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO

- 2.2.1 Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- 2.2.2 Limpar com produtos adequados divisórias e portas revestidas de fórmica;
- 2.2.3 Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
- 2.2.4 Lustrar todo mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- 2.2.5 Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- 2.2.6 Limpar e polir todos os metais como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc;
- 2.2.7 Lavar os balcões e os pisos vinílicos de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
- 2.2.8 Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
- 2.2.9 Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana;
- 2.2.10 Retirar o pó e resíduos, com pano ou outro meio eficaz dos quadros em geral (com cuidado para não danificar a obra de arte);
- 2.2.11 Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

2.3 MENSALMENTE, UMA VEZ

- 2.3.1 Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- 2.3.2 Limpar forros, paredes e rodapés;
- 2.3.3 Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
- 2.3.4 Limpar persianas com produtos adequados;
- 2.3.5 Remover manchas de paredes;
- 2.3.6 Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

2.4 ANUALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

- 2.4.1 Efetuar lavagem das áreas acarpetadas (se houver);

3. ESQUADRIAS EXTERNAS - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 QUINZENALMENTE, UMA VEZ

- 3.1.1 Limpar todos os vidros (face interna / face externa sem risco), aplicando produtos apropriados.
- 3.1.2 A limpeza das esquadrias externas – face externa deverá acontecer sem exposição a risco, com a utilização de rodos articulados e/ou outros acessórios que permitam a higienização a partir do lado interno.

4. ÁREAS EXTERNAS - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

- 4.1.1 Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
- 4.1.2 Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- 4.1.3 Varrer as áreas pavimentadas;
- 4.1.4 Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de tamanho apropriado ao volume produzido, removendo-os para local indicado pela Administração;
- 4.1.5 Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

4.2 SEMANALMENTE, UMA VEZ.

- 4.2.1 Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc);
- 4.2.2 Lavar os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados, com detergente, encerar e lustrear;
- 4.2.3 Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;
- 4.2.4 Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

4.3 MENSALMENTE, UMA VEZ

- 4.3.1 Lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento (se houver);
- 4.3.2 Proceder a retirada de plantas desnecessárias, de pequeno porte, de toda a área externa;